



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Comissão de Serviços Públicos



PARECER CONJUNTO PARA DISCUSSÃO ÚNICA
DO PROJETO DE LEI N.º 56/2002

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Lei n.º 56/2002, composto de três artigos, visa a concessão de reajuste de 10% sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de maio deste ano.

FUNDAMENTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

O percentual proposto, embora esteja um pouco aquém das perdas salariais acumuladas desde o último reajuste, recompõe pelo menos uma parte do poder aquisitivo dos servidores do Poder Legislativo.

Ademais, essa atualização está compatível com a disponibilidade financeira desta Casa. Existe no Orçamento vigente dotação suficiente para atender à despesa decorrente do projeto.

Comissão de Serviços Públicos

Nos termos do art. 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis esta Comissão analisando o presente projeto, assim se manifesta:

A proposição em apreço é revestida de mérito, tendo em vista que o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998, assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores, sempre na mesma data e sem distinção de índices.


Considerando que o Executivo concederá reajuste para seus servidores, a partir do mês de maio do corrente exercício, deve essa atualização, de conformidade com a referida norma constitucional, ser estendida à remuneração dos servidores desta Casa, na presente data e com o mesmo percentual.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, estas Comissões, opinam pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2002.


Adailton Borges Amaro
Relator


Wanderley Pereira de Faria
Presidente CSP



Leonardo Costa de Almeida
Membro CSP


José Joaquim Pinto
Presidente CFOTC


Roberto Dias da Silva
Membro CFOTC

Aprovado em 8/4/02

por unanimidade


Clodoaldo José Borges
Membro CSP

Presidente da Câmara